



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 013/GAB/IDARON

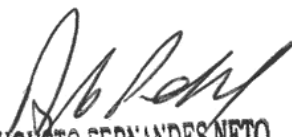
Porto Velho/RO, 14 de janeiro de 2013.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00624-00/2012.

#### RESOLVE:

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor **DIRCEU LUCAS**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300044709, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na ULSAV/Seringueiras - IDARON, no período de fevereiro/2013, janeiro/2014 e janeiro/2015 referente ao 2º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
AUGUSTO FERNANDES NETO  
Presidente em exercício da Agência IDARON  
Matricula Funcional 300057858